



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 70 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 06 | ABRIL | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



PORTARIA Nº 262.2018.CCS1

EMENTA: EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA **PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srª. **PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE, do município de Cajazeiras, simbologia CCS1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 06 de Abril de 2018.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
 Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 264.2018.CCSA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

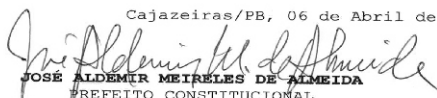
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCSA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 06 de Abril de 2018.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
 Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 263.2018.CCS1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

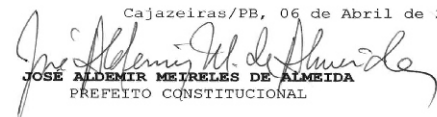
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCS1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 06 de Abril de 2018.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
 Tel.: (83) 3531-4383

## ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB, sendo uma UBS - porte I no Sítio Catolé dos Gonçalves, e uma UBS - porte II na Rua Vitória Bezerra, bairro São Francisco.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60009/2016.- Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: de 06/04/2018 a 06/07/2018 – 90 dias

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e PROJEMAQ Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ 21.784.773/0001-86. Cajazeiras, em 05 de abril de 2018.

**PAULA FRANCINETE LACERDA C DE ALMEIDA**

Secretária de Saúde

03

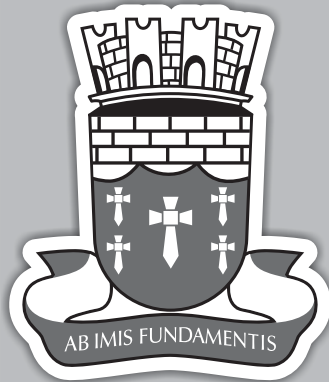
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 70 | 2018 - CAJAZEIRAS - PB, 06 | ABRIL | 2018



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

